



Leis

Lei nº 2.094, de 11 de abril de 2017.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 36/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 56.702,74 (Cincoenta e Seis Mil, Setecentos e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atendimento de despesas oriundas de devolução parcial de repasse de Recursos Financeiros Estadual, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	08.00.00	SECRETARIA MUN.DE ASSIST.E DESENV.SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4016	FORTEALECIMENTO DO SIST. ÚNICO DA ASSIST. SOCIAL	
ATIVIDADE	2511	CONVÊNIOS ENTIDADES ASSISTÊNCIAS (PSMC)	
FONTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
CÓD. APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.556,16
FONTE	02	RECURSOS ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	500.006	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.543,31
CÓD. APLICAÇÃO	500.005	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	603,27
		TOTALIZAÇÃO.....	56.702,74

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei será utilizado os recurso proveniente de ANULAÇÃO da seguinte dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$14.556,16, conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO LOCAL	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	VALOR
08.00.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
08.01.00		GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
FUNCIONAL	08.122.4015.2152	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
CAT. ECONOMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
COD. DE APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
824	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.556,16

Artigo 3º – Para o valor de R\$ 42.146,58 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Seis Mil e Cincoenta e Oito Centavos), serão aplicados recursos decorrente de SUPERAVIT FINANCEIRO.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 11 de abril de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Decretos

Decreto nº 4.799, de 11 de abril de 2017.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 36/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Decreta:-

Artigo 1º. Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 56.702,74 (Cincoenta e Seis Mil, Setecentos e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atendimento de despesas oriundas de devolução parcial de repasse de Recursos Financeiros Estadual, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	08.00.00	SECRETARIA MUN.DE ASSIST.E DESENV.SOCIAL	
UNIDADE	08.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4016	FORTALECIMENTO DO SIST. ÚNICO DA ASSIST. SOCIAL	
ATIVIDADE	2511	CONVÊNIOS ENTIDADES ASSISTÊNCIAS (PSMC)	
FONTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
CÓD. APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.556,16
FONTE	02	RECURSOS ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	500.006	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.543,31
CÓD. APLICAÇÃO	500.005	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	603,27
		TOTALIZAÇÃO.....	56.702,74

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto será utilizado os recurso proveniente de ANULAÇÃO da seguinte dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$14.556,16, conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO LOCAL	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	VALOR
08.00.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
08.01.00		GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
FUNCIONAL	08.122.4015.2152	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
CAT. ECONOMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
COD. DE APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
824	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.556,16

Artigo 3º – Para o valor de R\$ 42.146,58 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Seis Mil e Cincoenta e Oito Centavos), serão aplicados recursos decorrente de SUPERAVIT FINANCEIRO.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 11 de abril de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO